



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5112

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Geraldo Corrêa Machado Filho

Data: 13/11/1997

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 26/97, de 09/12/1997. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Ana Maria Resende Vieira.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 50

Número de folhas: 05

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Cl: 70.2
Ordem: 50
nº fls: 03



RESOLUÇÃO nº

26/97

DE 09.12.97

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR: _____
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO: _____
	NÚMERO: _____

PROJETO DE LEI Nº _____

AUTOR: Vereador Geraldo Correa Machado Filho

ASSUNTO:
Concedendo título de cidadania à senhora Ana Maria Resende Vieira

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 13.11.97

2 A Comissão Especial

3 Pautado em 09.12.97

4 Encaminhado - 09.12.97

5 Aguardar -

6 Entregue em 18.09.98.

7

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Resolução nº 26/97

Concede título de cidadania

A Camara Municipal de Montes Claros (MO) aprovou o promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgada à Senhora ANA MARIA RESENDE VIEIRA a título do Cidadã Honorária de Montes claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Mentes Claros (MG), 09 de dezembro de 1997.

**Vereador Ivan Lopes
Presidente**

**Vereador João Hamilton Silveira
1º Secretário**

JORNAL NOTÍCIAS



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 26/97

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

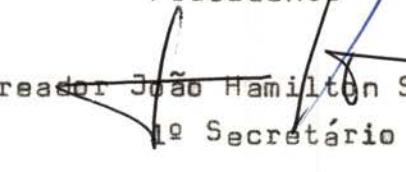
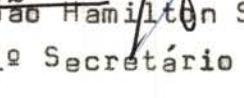
Artigo 1º - Fica outorgado à Senhora ANA MARIA RESENDE VIEIRA o título de Cidadã Honorária de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 09 de dezembro de 1997.


Vereador Ivan José Lopes


Presidente


Vereador João Hamilton Silveira

1º Secretário



Lipa - Hélio - Afonso

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG)

aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado à Senhora ANA MARIA RESENDE VIEIRA o título de Cidadã Honorária de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de novembro de 1997

Vereador Geraldo Corrêa Machado Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 13 DE novembro DE 1997.
[Signature]
PRESIDENTE

*Sou o seu filo, Dr.
Lipa Xavier.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSAO POR

EM 09 DE dezembro DE 1997.
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE
EM 09 DE dezembro DE 1997.
[Signature]
PRESIDENTE